



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA  
DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO  
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO  
EM 2024/1 – REFERENTE AO EDITAL Nº 20/PPGSBPAS/UFRS/2023**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2024/1, torna público a divulgação do resultado provisório da 1ª Etapa – Prova Escrita (caráter eliminatório):

**1 RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA**

**1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz	9,68
Bruna Alves Ottobeli	8,84
Edi Kava Kailer	9,72
Fernanda de Souza Boeno Ferreira	7,71
Luiz Antonio Bertassi Miranda	6,71
Luiz Henrique Grisa	6,43
Matheus Ramos Rosin	10,0
Maurício Lotici	9,48
Patricia de Oliveira Vieitez	9,24
Sara Cecato	7,91

**1.2 Candidatos desclassificados (em ordem alfabética)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Carla Eduarda dos Santos Ferreira	0,00 <sup>1</sup>
Isadora Rodrigues Perez	0,00 <sup>1</sup>
Karine Mesomo	2,01
Silvio Lira	0,00 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Candidato não compareceu, conforme item 5.4.1 do EDITAL Nº 20/PPGSBPAS/UFRS/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail [coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 07 de fevereiro de 2024.

### **Comissão de Seleção**

#### **PORTARIA Nº 3146/GR/UFFRS/2023**

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136

Bernardo Berenchtein (Titular) – SIAPE 1957541

Adalgiza Pinto Neto (Titular) – SIAPE 1842914

Dalila Moter Benvegnú (Suplente) – SIAPE 1929265